Ata da vigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Wallison Romero, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Paulão, Amarildo Portes, Rodrigo Pavoni, Polaco, Ângelo Prosdócimo, Aldnei Siqueira, Denys Moraes, Nilson Guimaraes, Cezar Manfron, Roque Luiz e Manoel Franco o Homem do Chapéu. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho. Deu abertura a sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, Claudinho Zoinho, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretario Vereador Wallison Romero à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada, sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco com a seguinte sumula: "Institui a "Semana Municipal de Educação no Transito" e o "Programa de Educação no Transito" nas escolas da rede municipal de ensino de Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 059/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco com a seguinte sumula: "Institui no município de Almirante Tamandaré "Abril Azul" – como mês oficial de conscientização do autismo e dá outras providências". Indicação nº 445/2021 e 446/2021, ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães; Indicação nº 448/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu; Indicação nº 449/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz; . Indicação nº 451/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira; Indicação nº 451/2021, 452/2021 e 453/2021, todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron; Indicação nº 447/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão; Convite 02 de outubro de 2021, Jogo Beneficente, apoio: Combate Barreirinha Futebol Clube, nada mais havendo, passou ao Grande Expediente com a seguinte, Ordem do Dia. Única Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2021, autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Abre Credito Adicional Especial e dá outras providencias". Colocado em Discussão houve a manifestação do Vereador Ferrugem que pediu vistas, colocado em deliberação do Plenário foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Primeira Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Emenda a Lei Organica nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Acrescenta o art. 85-A á Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré, em atendimento ao art. 40, § 1º, III da Emenda Constitucional nº

103, de 2019". Projeto de Lei nº 021/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a reforma administrativa e reorganização do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná". Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Consolidação a legislação que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Almirante Tamandaré". O Senhor Presidente solicita ao Vereador Amauri Lovato como Secretario Ad Hoc para dar continuidade a leitura do expediente. Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Reforma da Previdência Municipal – Instituto o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a celebração de convenio com Entidade Fechada de Previdência Complementar e dá outras providencias". Colocados em Discussão ninguém se manifestou. Colocados em Votação foram aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Senhor Presidente, Claudinho Zoinho deixou a palavra livre, fazendo uso os vereadores: Ferrugem, Nilson Guimarães, Roque Luiz e Claudinho Zoinho, Senhor Presidente, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 de outubro de 2021 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Wallison Romero, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira_____
Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Cezar Manfron_____
Claudinho Zoinho_____
Denys Moraes_____
Ferrugem_____
Monoel Franco_____
Nilson Guimaraes_____
Paulão_____
Polaco_____
Roque Luiz _____
Rodrigo Pavoni_____
Wallison Romero_____